

31ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura
23 de outubro de 2017 (Segunda-feira)

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador Adryano de Mazzi Sottoriva reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: Antonio Navarro Garcia, Celso Inocêncio Leite, Cleyton Roberto Bissoni Carnevalli, Edson Moreira Guimarães, Lafaete Zowtyi, Rosana Maria Francisco, Sebastião Manoel Bizerra, Silvio de Mazzi dos Santos. Após a leitura de um trecho bíblico pelo douto vereador Lafaete Zowtyi inicia-se o Pequeno Expediente com a discussão da Ata da sessão plenária ordinária do dia 16 (dezesseis) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete). Votada a ata está foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo foi realizada a leitura pelo Presidente do Requerimento 021/2017 de autoria dos vereadores Rosana Maria Francisco, Silvio de Mazzi dos Santos, Antonio Navarro Garcia, Adryano de Mazzi Sottoriva, Celso Inocêncio Leite, Cleyton Roberto Bissoni Carnevalli, Edson Moreira Guimarães, Lafaete Zowtyi, Sebastião Manoel Bizerra, requerendo que esta Câmara solicite da Prefeitura Municipal informações sobre a compra de bandeiras para o Município, colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Dando seguimento o Senhor Presidente solicitou ao edil Silvio de Mazzi dos Santos a leitura das Indicações 76, 77, e 78 de 2017, todas do vereador Lafaete Zowtyi, respectivamente sobre a agregação de área de rua à quadra esportiva, compra de

materiais de trabalho para o Conselho Tutelar e a última sobre concessão de um lugar de trabalho mais adequado para o Conselho Tutelar. Dando continuidade à sessão o eximo Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do dia, realizando a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 43/2017. Abre-se a discussão do presente projeto. Conclui-se a discussão e inicia-se a votação simbólica, em segundo turno, aprovando o projeto de lei supracitado por unanimidade. Concluída a Ordem do Dia, o Presidente abre a Explicação Pessoal, não havendo nenhum vereador escrito. Encerrada a explicação pessoal o Presidente convoca a população e os vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2017 e após encerra os trabalhos. Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 23 de outubro de 2017.

Antonio Navaro Garcia

1º Secretário

Adryano de Mazzi Sottoriva

Presidente